



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL

As 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2.022, na sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, situada na Rua Manoel Rodrigues de Souza nº 30, cidade de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, reuniram-se a Pregoeira MARIA ESTELA NOETZOLD (Pregoeira, instituída pela Portaria nº 004/2022 e 11 de janeiro de 2022), e sua equipe de apoio, MANOEL ZUFINO DA SILVA e EVA MOREIRA DE SOUZA. Com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, identificado para PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 ORIGINADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ ESTADO DE MATO GROSSO. Dado início a Reunião onde é conferida a documentação da empresa enviada a esta Câmara, pela Câmara Municipal de Nova Ubiratã – MT. Declaramos aptas a ser contratada a empresa:

Fornecedor: AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA						
Item	Descrição	Und	Quant.	V. R\$	Unt.	Valor Total R\$
1	Software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Geração de Informações para Tribunais; Gestão do Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Gestão de Compras e Licitação/Contratos;	MENSAL	12	4.100,00		49.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24



Gestão do Patrimônio Público; Gestão de Almojarifado; Gestão de Protocolo; Gestão de Frotas; Gestão de Combustível; Portal da Transparência; e Provimento de Data Center, tudo isso com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP, ao SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e às normativas do TCE-MT				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS SER ADERIDO				49.200,00

Encaminha-se a autoridade superior para que proceda a homologação do objeto a empresa retro mencionada. Eu, Manoel Zufino da Silva, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.


MARIA ESTELA NOETZOLD
Pregoeiro


MANOEL ZUFINO DA SILVA
Membro


EVA MOREIRA DE SOUZA
Membro